

EDITAL Nº 018 / 2020

Concurso para criação de logomarca comemorativa dos 10 anos de criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itapetininga

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itapetininga torna público o concurso para escolha de logomarca comemorativa dos 10 anos de criação desta Instituição, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher logomarca comemorativa dos 10 anos de criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itapetininga. O concurso pretende promover uma logomarca para uso na divulgação dos eventos e atividades do campus ao longo do ano de 2020.

1.1.1. O candidato deverá propor uma logomarca comemorativa dos 10 anos de criação do campus atrelada ao logotipo institucional. As regras de identidade visual do IFSP, e o uso do seu logotipo, estão disponíveis em <http://www2.ifsp.edu.br/index.php/comunicacao/identidade-visual.html>.

1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do IFSP e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo IFSP Campus Itapetininga.

1.3. A proposta de criação de logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade: sendo assumida e reconhecida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

1.3.2. Caráter: demarcando-se pela singularidade;

1.3.4. Inovação: refletindo o espírito comemorativo dos 10 Anos de Criação do Campus.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca comemorativa.

2.2. As propostas deverão ser individuais.

3. DOS PARTICIPANTES

O concurso é de âmbito aberto a toda comunidade acadêmica do IFSP Campus Itapetininga, podendo dele participar todos os servidores e discentes regularmente matriculados e egressos que já concluíram os cursos e que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição das propostas ocorrerá da seguinte forma:

4.1.1. O candidato deverá enviar a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) juntamente com a proposta de logomarca em alta resolução em formato vetorial com extensão .cdr (formato CorelDRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator) e um arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics) via e-mail para cdi.itp@ifsp.edu.br.

4.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de 05/02/2020 até às 20 horas do dia 23/02/2020.

4.3. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.2.

4.4. No caso de participantes menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar a Ficha de Inscrição (ANEXO I).

4.5. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas entre os dias 24/02/2020 e 02/03/2020 pela Comissão Julgadora do concurso.

5. DO CALENDÁRIO

	Período
Inscrições exclusivamente via e-mail	05/02/2020 à 23/02/2020
Divulgação das inscrições deferidas	25/02/2020
Período de Recursos das Inscrições	26/02/2020 à 28/02/2020

Divulgação das Inscrições homologadas após o recurso	24/02/2020
Análise das Propostas	24/02/2020 à 02/03/2020
Resultado Final	04/03/2020

6. A COMISSÃO JULGADORA Será composta pelos 4 (cinco) membros da Comissão Organizadora (disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/Bf95ai7WSE4BAvR#pdfviewer>) e por 3 (três) membros externos convidados, sendo o Presidente o mesmo da Comissão Organizadora.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

7.1.1 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora: a) consonância com a identidade visual do IFSP (de 1 a 10 pontos); b) Criatividade (de 1 a 10 pontos); c) Originalidade (de 1 a 10 pontos) d) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (de 1 a 10 pontos)

7.1.1.1 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), sem fracionamentos.

7.1.1.2 A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora.

7.1.1.3 Havendo empate, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição.

7.1.1.4 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão Julgadora.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA DO VENCEDOR

8.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao IFSP, câmpus Itapetininga, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

8.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) para uso pleno da logomarca pelo IFSP, câmpus Itapetininga.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Consoante à previsão do calendário (item 5), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site institucional do IFSP.

9.2. Ao vencedor será entregue um certificado pela produção da logomarca

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O IFSP, câmpus Itapetininga, poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

10.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

10.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

10.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Diretor Geral

IFSP Campus Itapetininga

ANEXO I - Ficha de Inscrição

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente), (brasileiro(a)) , (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na _____, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a obra intitulada _____, solicito ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itapetininga, sediado(a) na Av. João Olímpio de Oliveira, 1561 - Vila Asem, Itapetininga - SP, 18202-000 CNPJ nº 10882594/0015-60 a minha inscrição ao Concurso para criação de logomarca comemorativa dos 10 anos de criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itapetininga, estabelecido pelo Edital nº 018/2020. Declaro estar ciente e estou de acordo com dos termos do respectivo edital.

Itapetininga, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

Assinatura

Representante legal (para menores de 18 anos)

ANEXO II - Termo de Cessão dos Direitos Autorais

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente), (brasileiro(a)) , (estado civil) , (profissão) , portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na _____, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a obra intitulada _____, decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itapetininga, sediado(a) na Av. João Olímpio de Oliveira, 1561 - Vila Asem, Itapetininga - SP, 18202-000 CNPJ nº 10882594/0015-60, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra criação supramencionada, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de uso de logomarca comemorativa dos 10 anos de criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itapetininga, podendo ser utilizada em qualquer atividade, evento ou materiais institucionais, como folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras e site institucional, sem qualquer benefício financeiro ao cedente.

Itapetininga, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

Assinatura

Representante legal (para menores de 18 anos)